

INDICAÇÃO Nº 03, de 26 de fevereiro de 2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

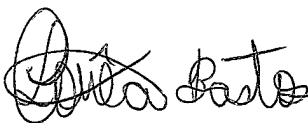
A Vereadora que subscreve esta indicação, com base no Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade, devido ao momento de alto índice de casos de dengue, da entrega de repelentes para a população, principalmente a população em maior vulnerabilidade social.

Justificativa:

Diante de tantos casos de dengue, dentre outras medidas importantes (como carro fumacê, limpeza de lotes, conscientização da população), o uso de repelentes pode ajudar a evitar a contaminação pelo mosquito transmissor da dengue e outras doenças. É momento de pensarmos em todas as medidas possíveis para cuidar da preservação da vida e da saúde da população.

Assim, despeço-me cordialmente.

Gabinete da Vereadora Ludimila Diretora,



Ludimila Corrêa Bastos

Vereadora do Município de Mário Campos
Mandato Coletivo e Participativo

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
por unanimidade
das Sessões 05 / 02 / 24



Presidente da Câmara

